

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 619, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 10944/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente externo, fixando o período de 03 a 10 de setembro de 2018 para realização da Correição Ordinária na 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim/RN, totalizando 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 24 de maio de 2018.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar